



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 172/2019**

(Protocolo TRT Nº 05.841/2019)

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **JORGE LUNA FREIRE GUERRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.311.600, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 29/04/2019, com retorno previsto para o dia 30/04/2019.

O servidor conduzirá no veículo Pajero de placa OFB 5932, pertencente à frota oficial deste Regional, o Desembargador Corregedor deste Tribunal e o Juiz Auxiliar da Corregedoria, bem como o Coordenador de Segurança e Transportes, Jefferson Pereira da Costa e Silva, que irão realizar a correição ordinária na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, nos moldes do art. 5º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto